



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A "CAMPAÑA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
E INCENTIVO AO USO DE PAPEL
RECICLADO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**HORACIO RAINERI NETO
VEREADOR**